



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 092/2017 - Pregão nº. 051/2017

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 259/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.387.164/0001-39, localizada na Rua Alexandre Moreira, nº 80, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, representada pelo sócio Sr. Giuliano Castro, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 12.353.874– SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.074.331-04, residente e domiciliado à Rua Pedro Cunha, s/n, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 092/2017 – PREGÃO Nº 051/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 259/2017, firmado em 12/09/2017, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** aquisição eventual e parcelada de materiais hidráulicos para manutenção da rede de distribuição de água e esgoto do município, através do sistema de registro de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade dos itens abaixo discriminados, especificados na Cláusula Segunda do Contrato original, a qual passará a vigorar com a quantidade adicional conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID	QNTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA	DESCRIÇÃO
212	UN	8	R\$ 73,90	R\$ 591,20	APFER	REGISTRO DE 2" - GAVETA BRUTA METAL 1ª LINHA
276	UN	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	MP BRASIL	TUBO ESGOTO 150MM PVC NBR 5688
297	UN	7	R\$ 144,90	R\$ 1.014,30	DECA	VALVULA DE DESCARGA DE METAL 1 1/2" COM ACABAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Com o acréscimo na quantidade do item, a contratante pagará à contratada a importância adicional de R\$ 2.505,50 (Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme fornecimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 25 de Outubro de 2017.*

---

**CONTRATANTE**  
Evaldo Ribeiro de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**CONTRATADO**  
Giuliano Castro  
JATHAJU COMERCIAL DE FERRAGENS E  
FERRAMENTAS LTDA-EPP

---

**CONTRATANTE**  
Francisca Aparecida da Costa  
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

---

**CONTRATANTE**  
Carlos Gonçalves da Fonseca  
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_